



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 102/2015

Considerando que é dever do vereador fiscalizar e ajudar a administração pública municipal.

Considerando que o consumo de produtos hortifrúti na merenda escolar do município é bastante significativo, necessário e importante para a qualidade nutricional da merenda.

Considerando que é do conhecimento de todos que a aquisição destes produtos se dá através de licitação ou pesquisa de preços.

Pelos considerandos, requeiro, após ouvir o Plenário, ao Exmo. Prefeito Municipal Senhor Jonas Polydoro, para que junto ao setor competente nos forneça as seguintes informações:

- Enviar cópia de documentos referentes a aquisição de produtos hortifrúti, de todas as empresas que participaram das licitações ou pesquisa de preços, com suas respectivas relações de ofertas de preços e notas fiscais pagas às empresas vencedoras, desde janeiro de 2015.
- O município faz aquisição de produtos hortifrúti de agricultura familiar? Caso afirmativo enviar documentos referentes.

Plenário vereador João Caltabiano, 17 de agosto de 2015.

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Autor do Requerimento

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos